



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 457 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Designa o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, para realizar acompanhamento da partida de futebol entre Gama e Brasiliense, no dia 29 de agosto de 2020, no Estádio Bezerrão, Gama/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.092668/2020-39;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, para realizar acompanhamento da partida de futebol entre Gama e Brasiliense, no dia 29 de agosto de 2020, no Estádio Bezerrão, Gama/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança sanitária dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações da arena em questão .

Parágrafo único. A referida designação dará direito à compensação por meio de folga, na proporção de um dia útil por dia trabalhado, nos termos da Resolução CASMPU nº 2, de 29 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

SELMA SAUERBRONN